

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**

**84.231.281/0001-83**

---

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À Administração da

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS

Indaial - SC

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, excetuando os efeitos do assunto comentado no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva**

A Entidade não avaliou a vida útil econômica estimada de cada item do ativo imobilizado, em conformidade com os critérios estabelecidos pela NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. Adicionalmente, os controles patrimoniais existentes não asseguram, com segurança, a composição individualizada dos bens que integram essa rubrica. Em decorrência dessas limitações, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir quanto à adequação do saldo do ativo imobilizado, que totalizava R\$ 33.323.969 em 31 de dezembro de 2025, bem como quanto ao efeito da depreciação no resultado do exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Continuidade Operacional**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que o passivo circulante e não circulante, em conjunto, excede o total do ativo, resultando em patrimônio líquido negativo de R\$ 11.770.498 em 2025 (R\$ 7.727.377 em 2024).

Essa condição evidencia a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. A manutenção de suas atividades está condicionada, entre outros fatores, à obtenção de aportes de recursos e à implementação de medidas que promovam maior eficiência operacional, de modo a viabilizar a geração de superávits futuros e a consequente recomposição de seu patrimônio líquido.

---

### **Ênfase**

Conforme nota nº 29, por meio do decreto, o município de Indaial-SC, cidade sede da HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, em face da declaração de estado de calamidade e perigo público iminente, instaurou uma intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, englobando laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos, de exames, recursos humanos, contrato e demais máquinas, objetos e itens que façam parte do regular e efetivo funcionamento do nosocômio para o atendimento dos que dele necessitam, além de outras providências, tendo por objetivo assumir a gerência do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS por meio da nomeação de um(a) interventor(a), de forma a evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) e de adotar todas as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas e outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

---

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba (SP), 10 de abril de 2026.

**PRIMOR AUDITORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

CRC 2SP046151

**Wagner Alexandre Barbosa**

Contador CRC 1SP331416

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**  
**CNPJ: 84.231.281/0001-83**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO	Nota	2025	2024
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	4			Fornecedores e Serviços Médicos a Pagar	10	7.561.707	5.958.312
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição		1.571.091	1.022.419	Obrigações Trabalhistas	11	2.509.893	2.022.806
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição		248.023	1.513.059	Obrigações Sociais e Fiscais	12	1.910.418	883.049
		<b>1.819.115</b>	<b>2.535.478</b>	Adiantamentos de Clientes	13	12.678	34.900
				Empréstimos e Financiamentos	15	2.037.171	1.788.335
<b>Realizável</b>				Outras Obrigações	14	2.226.892	2.047.936
Contas a Receber	5.1	2.276.293	2.138.581	Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	16	248.024	1.513.059
Adiantamentos	5.2	68.251	61.762	Parcelamentos	17	1.573.070	1.777.892
Cheques e Cartões	5.3	90.393	60.661	<b>Total Circulante</b>		<b>18.079.855</b>	<b>16.026.288</b>
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	5.4	(322.435)	(285.134)				
Demais Contas a Receber		29.896	24.997	<b>Não Circulante</b>			
Despesas Antecipadas		15.932	10.643	Prov. Ações Cíveis e Trabalhistas	18	1.327.081	1.080.000
Estoque	6	928.077	1.100.673	Parcelamentos	17	6.093.450	6.229.469
Depósito Judicial CP		-	1.208.176	Empréstimos e Financiamentos	15	3.234.336	1.320.246
		<b>3.086.406</b>	<b>4.320.360</b>	Obrigações Sociais e Fiscais		-	49.446
				Subvenções de Imobilizado Diferidas	19	21.265.266	19.730.913
<b>Total Circulante</b>		<b>4.905.521</b>	<b>6.855.837</b>	<b>Total Não Circulante</b>		<b>31.920.133</b>	<b>28.410.073</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Depósito Judicial LP		1.208.176	-	Patrimônio Social		(11.008.611)	(13.515.856)
Investimentos	7	199.635	86.936	Ajuste de Avaliação Patrimonial		3.281.234	3.351.067
		<b>1.407.811</b>	<b>86.936</b>	Resultado do Período	20.1	(4.043.121)	2.437.413
<b>Imobilizado</b>	8					<b>(11.770.498)</b>	<b>(7.727.377)</b>
Imobilizado Técnico		43.289.471	39.471.879				
(-) Depreciação Acumulada		(11.458.445)	(9.787.883)				
		<b>31.831.025</b>	<b>29.683.996</b>				
<b>Intangível</b>	9						
Softwares		253.820	214.222				
(-) Amortização Acumulada		(168.687)	(132.006)				
		<b>85.133</b>	<b>82.216</b>				
<b>Total Não Circulante</b>		<b>33.323.969</b>	<b>29.853.147</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>38.229.490</b>	<b>36.708.985</b>	<b>TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>38.229.490</b>	<b>36.708.985</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

Indaial - SC, 31 de dezembro de 2025

Leandro Seibt  
Contador  
CRC-SC 045403/O-9

Luciane Fátima Sperling  
Interventora  
CPF: 525.640.370-20

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**  
**CNPJ: 84.231.281/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PARA OS PERÍODOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(valores expressos em reais)

<b>Método Indireto</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>A - Resultado Líquido Ajustado</b>		
Déficit (Superavit) do Período	(4.043.121)	2.437.413
Prov. Ações Cíveis e Trabalhistas	247.081	393.067
Subvenções de Imobilizado diferidas	1.534.353	5.108.001
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	37.301	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(5.498)
Depreciação / Amortização	1.762.547	1.531.196
<b>(=) Resultado Ajustado</b>	<b>(461.839)</b>	<b>9.464.178</b>
<b>B - Acréscimo de Decréscimo de Ativo Circulante e Não Circulante</b>		
Contas a Receber	(137.712)	(357.851)
Adiantamentos	(6.489)	7.327
Cheques e Cartões	(29.731)	69.521
Subvenções a Reber	-	773.955
Demais Contas a Receber	(4.899)	2.272
Despesas Antecipadas	(5.289)	3.577
Estoque	172.596	(162.596)
<b>(=) Acréscimo de Decréscimo de Ativo Circulante e Não Circulante</b>	<b>(11.523)</b>	<b>336.204</b>
<b>C - Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante</b>		
Fornecedores e Serviços Médicos a Pagar	1.603.395	193.204
Obrigações Trabalhistas	487.088	94.250
Obrigações Sociais e Fiscais	977.924	(313.178)
Adiantamentos de Cliente	(22.222)	12.890
Outras Obrigações	178.957	433.896
Parcelamentos	(340.840)	(1.126.268)
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	(1.265.035)	121.666
<b>(=) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>1.619.266</b>	<b>(583.541)</b>
<b>(=) TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)</b>	<b>1.145.903</b>	<b>9.216.841</b>
<b>2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		
Investimentos	(112.699)	(6.412)
Aquisição do Imobilizado	(4.826.190)	(8.163.233)
Aquisição do Intangível	(39.599)	(20.434)
Resultado com Baixa do Ativo Imobilizado	953.295	1.037.054
<b>(=) TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(4.025.193)</b>	<b>(7.153.026)</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>		
Empréstimos e Financiamentos	248.836	340.280
Empréstimos e Financiamentos-LP	1.914.091	(1.706.729)
<b>(=) TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.162.927</b>	<b>(1.366.449)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)</b>	<b>(716.363)</b>	<b>697.364</b>
<b>SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.535.478</b>	<b>1.838.113</b>
<b>SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.819.115</b>	<b>2.535.478</b>

*As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis*

Indaial - SC, 31 de dezembro de 2025

Leandro Seibt  
Contador  
CRC-SC 045403/O-9

Luciane Fátima Sperling  
Interventora  
CPF: 525.640.370-20

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**  
**CNPJ: 84.231.281/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superavit / Déficit do Período	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(12.208.553)</b>	<b>3.351.067</b>	<b>(1.301.806)</b>	<b>(10.159.292)</b>
Transferência do Resultado do Exercício Anterior	(1.301.806)	-	1.301.806	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.498)	-	-	<b>(5.498)</b>
Superavit do Período	-	-	2.437.413	<b>2.437.413</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(13.515.856)</b>	<b>3.351.067</b>	<b>2.437.413</b>	<b>(7.727.377)</b>
Transferência do Resultado do Exercício Anterior	2.437.413	-	(2.437.413)	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	69.833	(69.833)	-	-
Déficit do Período	-	-	(4.043.121)	<b>(4.043.121)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(11.008.611)</b>	<b>3.281.234</b>	<b>(4.043.121)</b>	<b>(11.770.498)</b>

*As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis*

Indaial - SC, 31 de dezembro de 2025

Leandro Seibt  
Contador  
CRC-SC 045403/O-9

Luciane Fátima Sperling  
Interventora  
CPF: 525.640.370-20

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**  
**CNPJ: 84.231.281/0001-83**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(valores expressos em reais)

	Nota	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
Receitas Pacientes SUS		37.605.027	36.323.282
Receitas Pacientes Convênios		3.976.922	3.219.160
Receitas Pacientes Particulares		2.217.292	2.318.057
		<b>43.799.240</b>	<b>41.860.499</b>
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>			
Glosas de Convênios e Particulares		(269.462)	(148.175)
		<b>(269.462)</b>	<b>(148.175)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>43.529.779</b>	<b>41.712.325</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SEM RESTRIÇÃO</b>			
Custo com Pessoal		(21.520.574)	(19.378.624)
Custo de Serviços de Terceiros		(21.837.506)	(17.050.614)
Custo de Materiais / Medicamentos		(5.263.704)	(5.036.292)
		<b>(48.621.785)</b>	<b>(41.465.531)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>(5.092.006)</b>	<b>246.794</b>
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>			
Despesas Administrativas e Gerais		(4.961.360)	(4.382.124)
Financeiras Líquidas		(1.748.056)	(1.629.791)
Despesas com Depreciação / Amortização		(1.762.042)	(1.531.196)
Demais Despesas		(62.724)	(65.152)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		734.528	844.167
		<b>(7.799.654)</b>	<b>(6.764.095)</b>
<b>RECEITAS C/ SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E INCENTIVOS</b>			
Receitas com Subvenção Federal	23	848.496	836.128
Receitas com Subvenção Estadual	23	2.925.221	2.610.196
Receitas com Subvenção Municipal	23	394.225	1.399.079
Receitas com Doações		427.661	428.439
Benefício Usufruído de Cota Patronal	24	4.252.937	3.680.872
		<b>8.848.539</b>	<b>8.954.714</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>(4.043.121)</b>	<b>2.437.413</b>

*As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis*

Indaial - SC, 31 de dezembro de 2025

Leandro Seibt  
Contador  
CRC-SC 045403/O-9

Luciane Fátima Sperling  
Interventora  
CPF: 525.640.370-20



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**

**CNPJ 84.231.281/0001-83**

Indaial - SC

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dezembro / 2025**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.**

Valores expressos em Reais

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS é uma associação civil sem fins lucrativos, com prazo de duração de tempo indeterminado, declarada de utilidade pública, tendo como objeto principal a prestação de serviços de saúde.

No artigo 3º do Estatuto Social, identificam-se as seguintes finalidades estatutárias para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS.

- I) É uma associação de pessoas, com caráter filantrópico e beneficente, organizada para fins não econômicos;
- II) Destinada a internar e proporcionar tratamento gratuitamente a doentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social e mediante pagamento, aos que por sua situação econômica o possa satisfazer.

A entidade é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e de contribuições sociais conforme artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É também imune à incidência das contribuições sociais previstas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, por força da Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021, combinado com a Lei Federal nº 9.532/97 e Decreto Federal nº 8.242/2014. Para fazer jus a imunidade do pagamento das contribuições a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS cumpre os seguintes requisitos estatutários:

- Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios as suas diretorias e conselheiros;
- Aplica integralmente suas rendas;
- Não distribui resultados, lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e associados;
- Em caso de dissolução, depois de pagos todos os compromissos, os bens da associação reverterão em benefício da entidade a ser definida por assembleia geral.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis a Entidade adotou, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei Federal nº 11.638/2007, Lei Federal nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Federal nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, especialmente a ITG 2002 e suas alterações. As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda corrente do país.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela diretoria em 10 de abril de 2025.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A Entidade observa os princípios contábeis da competência e da oportunidade para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis e fiscais:

- a) **Base de Mensuração** – As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico;
- b) **Apresentação das Contas** - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 365 dias subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante;
- c) **Caixa e equivalentes de caixa** – São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compreende os saldos em caixa, depósitos bancários disponíveis, aplicações financeiras de curto prazo, de conversibilidade imediata e estando sujeito a insignificante risco de mudança de valor.
- d) **Contas a receber** – As contas receber, são registradas pelo valor faturado, adotando-se o critério de apropriação de receitas das contas a faturar pelo regime de competência em harmonização com os custos e despesas incorridos.
- e) **Estoques** - Os estoques são compostos por medicamentos, materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral a serem consumidos na prestação dos serviços e são avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de mercado.
- f) **Imobilizado** - As contas do ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição. As depreciações dos bens que compõem o imobilizado foram calculadas pelo método linear, a taxas anuais que levam em consideração como tempo de vida útil as taxas fiscais, cujas taxas estão divulgadas na nota explicativa nº 8.2.a).
- g) **Passivo Circulante e Não Circulante** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- h) **Provisões de Férias** – Foram contabilizadas com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço e demonstrados como Férias a pagar nas Obrigações Trabalhistas.
- i) **Patrimônio Social** - está demonstrado pelo valor do patrimônio inicial, acrescido dos superávits e das doações e subvenções patrimoniais, diminuindo dos déficits apurados a cada ano.
- j) **Despesas e Receitas** – Estão apropriadas, obedecendo aos regimes de competência e da oportunidade.
- k) **Apuração do resultado** – O resultado é apurado pelos regimes de competência e oportunidade. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

#### **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Em 31 de Dezembro está composto com os seguintes valores e sua natureza:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição</b>		
Caixa	3.279	9.579
Banco - Conta Corrente Sem Restrição	1.338.162	305.120
Banco - Aplicações Sem Restrição	229.650	707.720
<b>Total Caixa e Equiv. de Caixa - Sem Restrição</b>	<b>1.571.091</b>	<b>1.022.419</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição</b>		
Banco - Aplicações Com Restrição	248.023	1.513.059
<b>Total Caixa e Equiv. de Caixa - Com Restrição</b>	<b>248.023</b>	<b>1.513.059</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.819.115</b>	<b>2.535.478</b>

#### **5. CONTAS A RECEBER, ADIANTAMENTOS, CHEQUES E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

##### **5.1 CONTAS A RECEBER**

Os saldos de Contas a Receber são referentes a valores faturados e a faturar, e compõem-se de:

<b>Descrição - Contas a Receber</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
SUS a Receber	695.328	464.104
Convênios	1.573.900	1.668.679
Particulares	7.065	5.798
<b>Total Contas a Receber</b>	<b>2.276.293</b>	<b>2.138.581</b>

##### **5.2 ADIANTAMENTOS**

Os saldos de Adiantamentos são referentes a adiantamentos realizados a fornecedores, funcionários e outros, sendo segredado em curto e longo prazo, conforme demonstrado:

<b>Descrição - Adiantamentos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Adiantamentos à Fornecedores	1.487	186
Adiantamentos à Funcionários	66.764	61.576
<b>Total Adiantamentos</b>	<b>68.251</b>	<b>61.762</b>

### 5.3 CHEQUES

O saldo de Cheques é composto por:

<b>Descrição - Cheques e Cartões</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Cartão Crédito - Visanet	56.708	26.977
Cheques Devolvidos	33.685	33.685
<b>Total de Cheques a Receber</b>	<b>90.393</b>	<b>60.661</b>

### 5.4 PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi fundamentada na identificação de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos, conforme preconizado pelas práticas contábeis aplicáveis. Para tanto, foram considerados os índices de perdas históricas efetivamente incorridas pela Entidade, notadamente decorrentes de glosas administrativas de convênios, bem como o montante das receitas oriundas desses convênios no período.

A partir dessas informações, apurou-se o percentual médio de perda, o qual foi aplicado sobre o saldo de convênios a receber registrado em 31 de dezembro de 2025. Ressalta-se que, por decisão da administração, a Entidade manteve o mesmo percentual utilizado no exercício de 2024, por entender que as condições operacionais e os riscos de crédito permaneceram substancialmente inalterados, não havendo elementos que justificassem uma alteração no critério adotado.

Adicionalmente, quanto aos valores a receber decorrentes de cheques devolvidos, a Entidade optou por constituir provisão para perda no valor integral registrado, considerando a baixa probabilidade de recuperação desses ativos.

<b>( - ) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
( - ) PCLD - Contas a Receber	(288.750)	(251.450)
( - ) PCLD - Cheques	(33.685)	(33.685)
<b>Total Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(322.435)</b>	<b>(285.134)</b>

## 6. ESTOQUES

A composição dos estoques escriturados no grupo do Ativo é:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Medicamentos	212.786	325.066
Materiais Hospitalares	376.805	322.458
Materiais Consignados	164.614	291.197
Gêneros Alimentícios	27.176	30.616
Materiais de Expediente	25.823	30.828
Materiais de Limpeza e Higiene	19.626	14.405
Materiais de Segurança e Uniformes	4.212	15.343
Materiais Manutenção	35.627	20.370
Materiais Radiológicos	690	190
Materiais de Diálise	13.922	19.545
Gases Medicinais	12.982	12.153
Rouparia	1.019	2.368
Outros Materiais	13.501	16.135
<b>Total Estoque</b>	<b>908.784</b>	<b>1.100.673</b>

## 7. INVESTIMENTOS

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Integralização Capital - Unicred	199.627	86.927
Integralização Capital - ViaCredi	8	9
<b>Total Investimento</b>	<b>199.635</b>	<b>86.936</b>

## 8. IMOBILIZADO

A Entidade realizou, em 2016, a avaliação a valor justo de seu Ativo Imobilizado **Terrenos e Edificação e Benfeitorias**, com o objetivo de estabelecer o custo atribuído aos itens avaliados, com a finalidade de reeditar os valores dos bens, constantes no Ativo imobilizado, corrigindo eventuais distorções entre o valor de mercado e o atualmente constante na contabilidade.

Os valores expressos na avaliação foram realizados de acordo com as Normas Contábeis Brasileiras e também as normas de avaliações vigentes, emanadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

IMOBILIZADO	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transf.	Saldo Final
	2024				2025
AAP - Edificações	1.742.339	-	-	-	1.742.339
Instalações	1.498.874	-	-	-	1.498.874
Edificações e Benfeitorias	12.643.666	-	(1)	8.206.760	20.850.425
AAP - Terrenos	1.887.774	-	-	-	1.887.774
Terrenos	1.404	-	-	-	1.404
Equipamentos de Segurança	43.923	-	-	-	43.923
Máquinas e Equipamentos Administrativos	1.135.663	35.461	(7.885)	-	1.163.239
Equipamentos Hospitalares	11.099.178	2.547.867	(964.180)	-	12.682.865
Equipamentos de Informática	-	235.931	-	-	235.931
Moveis e Utensílios - Geral	2.621.276	492.028	(29.932)	-	3.083.371
Veículos	71.500	-	-	-	71.500
Construção em Andamento - Ampliação Pronto Atendimento	235.826	6.600	-	(242.426)	-
Construção em Andamento - Reforma Cozinha/Refeitório, Central	27.825	-	-	-	27.825
Construção em Andamento - Reforma Cobertura Administrativo	992.345	-	-	(992.345)	-
Construção em Andamento - Reforma Ambulatório	6.600	-	(6.600)	-	-
Construção em Andamento - Reforma e Ampliação Unidade Hospitalar	5.177.579	996.456	-	(6.174.035)	-
Construção em Andamento - Reforma Cobertura Maternidade	286.107	511.847	-	(797.954)	-
<b>Total Custo</b>	<b>39.471.879</b>	<b>4.826.190</b>	<b>(1.008.599)</b>	<b>-</b>	<b>43.289.471</b>
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Saldo Final</b>
(-) Edif. e Benfeitorias	(2.265.246)	(326.853)	0	-	(2.592.099)
(-) Equip. Administrativos	(577.032)	(87.445)	5.365	-	(659.111)
(-) Equip. Hospitalares Geral	(5.196.607)	(930.170)	22.598	-	(6.104.179)
(-) Equip. Informática	-	(13.359)	-	-	(13.359)
(-) Equip. Segurança	(11.735)	(4.393)	-	-	(16.128)
(-) Instalações	(376.661)	(149.888)	-	-	(526.549)
(-) Moveis e Utensílios	(1.305.659)	(199.458)	27.341	-	(1.477.776)
(-) Veículos	(54.944)	(14.300)	-	-	(69.244)
<b>Total Depreciação</b>	<b>(9.787.883)</b>	<b>(1.725.866)</b>	<b>55.304</b>	<b>-</b>	<b>(11.458.445)</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>29.683.996</b>	<b>3.100.324</b>	<b>(953.295)</b>	<b>-</b>	<b>31.831.025</b>

## 9. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transf.	Saldo Final
Licença de Software	214.222	39.599	-	-	253.820
<b>Total Intangível</b>	<b>214.222</b>	<b>39.599</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>253.820</b>
AMORTIZAÇÃO	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transf.	Saldo Final
(-) Licença de Software	(132.006)	(36.681)	-	-	(168.687)
<b>Total Amortização</b>	<b>(132.006)</b>	<b>(36.681)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(168.687)</b>
<b>TOTAL INTANGÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>82.216</b>	<b>2.917</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>85.133</b>

## 10. FORNECEDORES E REPASSE MÉDICOS

Descrição	2025	2024
Fornecedores	4.697.719	4.550.837
Repasse de Consumo de Materiais Hospitalares	115.359	33.579
Repasse Médicos	2.748.629	1.373.896
<b>Total Fornecedores e Serviços Médicos a Pagar</b>	<b>7.561.707</b>	<b>5.958.312</b>

## 11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	1.018.611	771.888
Recisões a Pagar	7.654	5.456
Férias a Pagar	1.483.628	1.245.462
<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>	<b>2.509.893</b>	<b>2.022.806</b>

## 12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Descrição	2025	2024
FGTS a Recolher	299.778	283.604
IRRF a Recolher	393.159	155.626
PIS/Cofins/CSL RF a Recolher	350.115	48.966
ISS a Recolher	88.745	92.580
INSS a Recolher - Serviços de Terceiros	81.475	103.183
INSS a Recolher	659.629	145.149
Multa Obrigações Fiscais	37.517	53.941
<b>Total Obrigações Sociais e Fiscais - CP</b>	<b>1.910.418</b>	<b>883.049</b>
Multa Obrigações Fiscais	-	49.446
<b>Total Obrigações Sociais e Fiscais - LP</b>	<b>-</b>	<b>49.446</b>
<b>Total Obrigações Sociais e Fiscais</b>	<b>1.910.418</b>	<b>932.495</b>

### 13. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Demais Adiantamentos	12.678	34.900
<b>Total Adiantamentos de Clientes</b>	<b>12.678</b>	<b>34.900</b>

### 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Remessa em Consignação	164.614	291.197
Depósito Judicial Celesc	1.208.176	1.208.176
Empréstimo Cred. Trabalhador	49.158	-
Pensão Alimentícia	2.891	2.603
Sindicato - Mensalidade/Contribuição	5.898	6.159
Convênios - Colaborador	24.472	15.566
Aluguel a Pagar	6.221	5.736
Ação Judicial	21.410	99
Piso Enfermagem	744.053	518.400
<b>Total Outras Obrigações</b>	<b>2.226.892</b>	<b>2.047.936</b>

### 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<b>Instituição</b>	<b>2025</b>			<b>2024</b>
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Bradesco	1.209.321	1.511.384	2.720.705	1.502.921
Unicred	827.850	1.722.953	2.550.803	1.605.660
<b>Total</b>	<b>2.037.171</b>	<b>3.234.336</b>	<b>5.271.507</b>	<b>3.108.581</b>

### 16. SUBVENÇÕES A REALIZAR

A rubrica “Subvenções a Realizar”, apresentada no passivo não circulante, refere-se a recursos financeiros recebidos pela Entidade a título de subvenções governamentais, cuja contrapartida em receita somente será reconhecida à medida em que os valores forem efetivamente realizados por meio da aplicação nos objetos e finalidades pactuados com os entes públicos concedentes.

O reconhecimento da receita de subvenção segue os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, observando-se o princípio da competência, de forma a refletir, de maneira fidedigna, a realização da receita conforme o cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos firmados.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta “Subvenções a Realizar” era de R\$ 248.024, composto por recursos provenientes de subvenções de esferas municipais e estaduais, cuja destinação está vinculada a projetos e programas específicos em andamento, com execução prevista em exercícios subsequentes.

## 17. PARCELAMENTOS

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Parcelamento IRRF	7.163.128	6.824.667
Parcelamento INSS	-	602.338
Multa CLT	53.712	58.989
Parcelamento FGTS	449.681	521.366
<b>Total Parcelamento</b>	<b>7.666.520</b>	<b>8.007.361</b>

## 18. PROVISÕES PARA AÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS – CONTINGÊNCIAS

Conforme item 16 tópico (a) e (b) da NBTG 25 onde cita o seguinte:

*(a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos);*

*(b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.*

As contingências consideradas como perda provável pelos assessores jurídicos da entidade e contabilizada pela entidade em 2025 foi de R\$ 1.327.081. As contingências consideradas como perda possível foram mensuradas no valor de R\$ 3.972.721 no exercício de 2025.

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Provável - Contabilizado	1.327.081	1.080.000
Possível - Notas Explicativas	3.972.721	3.216.438
<b>Total Contingências</b>	<b>5.299.802</b>	<b>4.296.438</b>

## 19. SUBVENÇÕES DE IMOBILIZADO DIFERIDAS – RECEITA DIFERIDA

Conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter ao seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre à realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do mesmo.

Desta forma, a Entidade reconhece mensalmente como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado.



## **20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Representa o Patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos Superávits ou reduzido dos Déficits apurados anualmente, desde a data de sua constituição. A Entidade, por ser entidade sem fins lucrativos, não distribui lucros, sendo que, na eventual apuração de Superávits, o resultado será totalmente revertido para as suas atividades institucionais.

### **20.1 APURAÇÃO DO RESULTADO**

O Déficit do exercício de 2025, no montante e R\$ 4.043.121 será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação.

## **21. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

De acordo com o disposto no §1º do art. 186 da Lei nº 6.404/76, são classificados como Ajustes de Exercícios Anteriores os efeitos decorrentes de mudanças de práticas contábeis ou da correção de erros imputáveis a exercícios anteriores, desde que não estejam relacionados a eventos subsequentes ao encerramento do respectivo exercício.

Em conformidade com esse dispositivo legal, a Companhia informa que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos valores na rubrica de “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

## **22. CONTAS DE RESULTADO**

### **22.1 RECEITAS**

As receitas da Entidade, oriundas das atividades de prestação de serviços de saúde, conforme previsto no Estatuto Social, são reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados e for favorável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade. Outras receitas, necessárias a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a conservação dos bens patrimoniais, também previsto no estatuto Social, seguem o mesmo critério.

### **22.2 DESPESAS**

As Despesas são apropriadas em obediência ao regime de competência, apurando-se através de notas fiscais de serviços, saídas de estoques e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### 23. RECEITAS COM SUBVENÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Subvenções e Incentivos Federais	835.248	835.248
Subvenções Federais para Investimentos	13.248	879
Subvenções e Incentivos Estaduais	582.809	465.015
Subvenções Estaduais para Investimentos	2.342.412	2.145.182
Subvenções Municipais para Investimentos	394.225	1.399.079
<b>Total de Subvenções Reconhecidas</b>	<b>4.167.941</b>	<b>4.845.403</b>

### 24. BENEFICIO USUFRUIDO

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2025, como se devidos fossem:

<b>Descrição - Cota Patronal</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Inss Patronal	2.953.722	2.555.939
Contribuição Patronal de Terceiro	856.579	741.222
RAT Patronal	295.372	255.594
PIS s/ Folha	147.263	128.117
<b>Total de Benefício Usufruido de Cota Patronal</b>	<b>4.252.937</b>	<b>3.680.872</b>
<b>Descrição - Cofins</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Benefício Cofins	1.287.188	1.302.765
<b>Total de Benefício Usufruido de Cofins</b>	<b>1.287.188</b>	<b>1.302.765</b>

### 25. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme Portaria nº 795, de 04 de novembro de 2022, a Entidade obteve a renovação de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A Instituição mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

## 26. ATENDIMENTO AO SUS – LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR nº 187, de 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes na área da saúde, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS informa que, no exercício de 2024, atendeu a mais de 60% da sua capacidade instalada por meio de convênios firmados com o Sistema Único de Saúde – SUS. Abaixo, demonstramos os percentuais apurados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Competência Mês / Ano			Internação					Ambulatório			% SUS Mensal
			SUS		Não-SUS		% SUS	SUS	Não-SUS	% SUS	
			Qtde.	Paciente-Dia	Qtde.	Paciente-Dia	Internação	Qtde.	Qtde.	Ambulatório	
Janeiro	-	2025	251	878	45	43	95,33%	20.140	183	99,10%	<b>95,33%</b>
Fevereiro	-	2025	255	725	57	68	91,42%	20.590	159	99,23%	<b>91,42%</b>
Março	-	2025	269	927	44	35	96,36%	25.411	184	99,28%	<b>96,36%</b>
Abril	-	2025	287	1256	52	115	91,61%	26.004	170	99,35%	<b>91,61%</b>
Maio	-	2025	322	973	45	87	91,79%	30.363	190	99,38%	<b>91,79%</b>
Junho	-	2025	282	1011	73	97	91,25%	27.109	181	99,34%	<b>91,25%</b>
Julho	-	2025	312	1305	72	122	91,45%	26.645	164	99,39%	<b>91,45%</b>
Agosto	-	2025	320	1094	84	110	90,86%	27.220	191	99,30%	<b>90,86%</b>
Setembro	-	2025	303	988	67	60	94,27%	30.695	271	99,12%	<b>94,27%</b>
Outubro	-	2025	335	1118	74	62	94,75%	32.802	210	99,36%	<b>94,75%</b>
Novembro	-	2025	339	875	53	51	94,49%	23.919	180	99,25%	<b>94,49%</b>
Dezembro	-	2025	308	1028	50	57	94,75%	34.455	192	99,45%	<b>94,75%</b>
<b>Total (SEM INCENTIVO)</b>			<b>3.583</b>	<b>12.178</b>	<b>716</b>	<b>907</b>	<b>93,07%</b>	<b>325.353</b>	<b>2.275</b>	<b>99,31%</b>	<b>93,07%</b>

No Plano de Ação Regional (Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33), preencha caso a entidade possua:

- I - Atenção obstétrica e neonatal;
- II - Atenção oncológica;
- III - Atenção às urgências e emergências;
- IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e
- V - Hospitais de Ensino

Sim / Não	Máximo	Obtido
	1,50%	0,00%
	1,50%	0,00%
	1,50%	0,00%
	1,50%	0,00%

**Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - no ano 2025 foi de: 93%**

## 27. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguros contratadas com base em orientações técnicas especializadas, de forma a assegurar cobertura adequada frente aos riscos identificados em suas operações. A política de contratação segue critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando o grau de exposição a perdas e o valor dos ativos segurados.

As coberturas contratadas visam mitigar riscos patrimoniais e operacionais relevantes, tais como incêndio, danos elétricos, roubo, responsabilidade civil e outros, conforme as condições específicas de cada apólice.

As apólices vigentes têm cobertura válida até 07 de abril de 2026, sendo consideradas compatíveis com a natureza das atividades da Entidade e com os valores relevantes a serem protegidos em caso de sinistro.

A administração entende que a política de seguros adotada é suficiente para garantir proteção adequada contra perdas significativas que possam comprometer a continuidade operacional ou o patrimônio da Entidade.

**Coberturas** **31.12.2025**

Incêndio/raio/explosão/implosão e fumaça.	25.000.000
Alagamentos e Inundações	100.000
Despesas Fixas Básicas (período indenitário: 6 meses)	500.000
Quebra de vidros	20.000
Danos elétricos e curto circuitos	1.000.000
Perda ou pagamento de aluguel em decorrência de riscos cobertos na cobertura básica (período indenitário: 6 Meses).	300.000
Responsabilidade civil estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais	500.000
Responsabilidade civil empregador	500.000
Roubo de Bens	100.000
Tumultos, greves e Lockout	200.000
Lucros líquido, Básica, Período Indenitários (6 meses)	200.000
Recomposição de registros e documentos	100.000
Rompimento de tanques e tubulações/Danos por Água	1.000.000
Vendaval até fumaça	1.000.000
Equipamentos Eletrônicos	200.000
Equipamentos Móveis	250.000
Equipamentos Estacionários	500.000

**28. PLANO DA ADMINISTRAÇÃO PARA ALCANÇAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ENTIDADE**

O Hospital Beatriz Ramos (CNES nº 2521873) é um hospital filantrópico, sem fins lucrativos,



situado em Indaial/SC. Atualmente o HBR é o único Hospital da cidade, atendendo pacientes de Indaial e de toda a região.

A história do HBR começou pela década de 1940 . Na época muito se falava sobre a necessidade de Indaial ter seu próprio Hospital, pois os pacientes eram encaminhados para as cidades vizinhas. Foi o jornal “A Comarca” que, em 1942, tornou pública a ideia do médico Clodorico Moreira e consolidou o desejo de toda a comunidade de construir um Hospital para Indaial.

Em 1943 foi fundada a Sociedade Beneficente Hospital Beatriz Ramos, surgindo também a primeira diretoria do Hospital. A inauguração oficial do HBR aconteceu anos mais tarde, em 30 de setembro de 1951.

Infortunadamente, os desafios para a conquista do único hospital do Município de Indaial não se limitaram àqueles necessários para a sua instalação. À beira do seu septuagésimo aniversário, o Hospital Beatriz Ramos enfrentou a pior crise de sua história e foi acometido por sérias deficiências em sua estrutura e gestão a ponto de inclusive ser iminente a interrupção definitiva de suas atividades com o leilão de seu terreno e prédio .

Ou seja, mesmo após 68 (sessenta e oito anos) desde a sua inauguração – período no qual a população diretamente demandante sextuplicou –, a comunidade Indaialense e as de seu entorno estavam na iminência de não mais contarem com o importante hospital que se revelava necessário já no início da década de 1940.

Assim, em 18 de março de 2019 foi decretada requisição administrativa do hospital e seus equipamentos com o intuito de revitalizar a estrutura e assim o tornar referência na região, dotando-o de estrutura adequada e profissionais qualificados que possam prestar o melhor atendimento possível, especialmente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A medida objetivou, acima de tudo, prestigiar os princípios que regem a saúde pública – tais como universalização, da equidade e integralidade –, pois não poderia haver interrupção da assistência à população.

Desde então, importantes conquistas dotaram o hospital de novo Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, além de outros recursos para obras de reforma e ampliação do Centro Diagnóstico de Imagem, Laboratório de Análises Clínicas e a implantação da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) definitiva.

Recentemente o nosocômio alcançou habilitação em serviços de alta complexidade em ortopedia (Portaria GM/MS nº 1.620, de 20 de outubro de 2023), especialmente em atenção à alta demanda para atenção de pacientes traumatizados situados nas adjacências do trecho da rodovia BR 470, em processo de duplicação.

Ressalta-se que o Hospital Beatriz Ramos está situado na região central do Município de Indaial, de reconhecido fácil acesso, inclusive quando sob circunstâncias adversas decorrentes de



cheias e inundações que acometem a região do Vale do Itajaí com relativa frequência e que em situações anteriores fez com que o Hospital Santa Isabel (Blumenau/SC) inclusive observasse seu plano de contingência para interromper visitas dada a dificuldade de logística e acesso àquele nosocômio.

Este cenário permite que hoje o hospital orgulhosamente apresente habilitação (1) como “hospital amigo da criança”, (2) em procedimentos de laqueadura e (3) vasectomia, (4) como unidade de assistência de alta complexidade em traumatologia-ortopedia, (5) para oferta de UTI II adulto e à (6) realização de videocirurgias, além dos seguintes números consolidados em 2025:

Pronto Socorro: 69.803;  
Internações: 5.488;  
Cirurgias: 5.257;  
Ambulatório: 17.457;  
Radiografia: 32.036;  
Tomografia: 5.982;  
Ultrassonografia: 3.542;  
Mamografia: 1.673;  
Endoscopia: 1.485;  
Colonoscopia: 1.180; e,  
Nascimentos: 599 partos

Destaca-se que deste total de 144.502 atendimentos, 93% foram prestados para o Sistema Único de Saúde – SUS. De modo geral, o período da intervenção, portanto, foi marcado por importantes conquistas de caráter técnico, assistencial e administrativo. Através dos parcelamentos realizados da dívida tributária e previdenciária, foi possível obter certidão regularidade perante a Receita Federal, uma grande conquista ao hospital.

Também foi integrada às rotinas do hospital a confecção anual do Plano de Ação que especifica onde serão investidos recursos e desenvolvidas estratégias para o crescimento e sustentabilidade financeira da instituição, melhoria do atendimento de seus clientes, processos internos e rotinas de ensino e aprendizagem. A relação detalhada das medidas e avanços de cunho assistencial e administrativo também constam no relatório anexo à presente.

Especificamente sobre as medidas planejadas para o ano de 2026, constam:

### **1. Reforma e Ampliação da Maternidade**

Será realizada a reforma e ampliação da Maternidade do hospital, com o objetivo de fortalecer a assistência materno-infantil e garantir a adequação da estrutura aos critérios estabelecidos pela Rede Alyne, programa do Ministério da Saúde voltado à qualificação da atenção à gestante, parto e nascimento.



A obra será viabilizada por meio de emenda parlamentar individual destinada pelo Deputado Federal Marcos Antonio Pereira Gomes (Zé Trovão), no valor de R\$ 8.000.000,00, destinada à reforma, ampliação e modernização da estrutura física, proporcionando melhores condições de atendimento às gestantes, recém-nascidos e equipes assistenciais.

## **2. Reforma da Clínica Médica e da Clínica Cirúrgica**

Está prevista a reforma e modernização das alas de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, com foco na melhoria da infraestrutura hospitalar e na qualificação do ambiente assistencial.

A iniciativa tem como objetivos principais:

- aprimorar as condições de internação e atendimento aos pacientes;
- ampliar a capacidade assistencial do hospital;
- tornar a instituição mais competitiva para atendimento de pacientes de operadoras de planos de saúde e particulares, fortalecendo a sustentabilidade financeira da entidade;
- qualificar os ambientes para atender às exigências sanitárias e assistenciais atuais.

## **3. Ampliação da Oferta de Cirurgias Eletivas**

O hospital pretende ampliar significativamente a oferta de cirurgias eletivas, atendendo tanto às demandas do município de Indaial quanto às demandas regionais e estaduais.

Esta ampliação visa:

- contribuir para a redução das filas de cirurgias eletivas do Sistema Único de Saúde;
- fortalecer o hospital como referência regional em procedimentos cirúrgicos;
- otimizar a utilização da estrutura hospitalar existente;
- ampliar a captação de recursos por meio da produção hospitalar.

## **4. Captação de Recursos por Meio de Emendas Parlamentares**

A administração do hospital realizará o cadastramento de propostas e posterior formalização de convênios com o Estado de Santa Catarina, visando a captação de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à entidade.

Entre os recursos já previstos estão:

- R\$ 2.000.000,00 – Emenda parlamentar individual da Deputada Federal Julia Zanatta, destinada ao custeio e manutenção da entidade;
- R\$ 3.000.000,00 – Emenda parlamentar individual do Deputado Federal Daniel Freitas, destinada ao custeio e manutenção das atividades hospitalares;



- R\$ 300.000,00 – Emenda parlamentar de bancada da Deputada Federal Ana Paula Lima, destinada ao custeio e manutenção dos serviços prestados pelo hospital.

Esses recursos contribuirão para garantir a continuidade dos serviços assistenciais, fortalecer o equilíbrio financeiro da instituição e ampliar a capacidade de atendimento à população.

## **5. Revisão do Contrato com o Município de Indaial**

Será realizada uma revisão do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Indaial e com o Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de atualizar e otimizar as condições contratuais.

A revisão buscará:

- adequar os valores e serviços contratados à realidade assistencial atual;
- garantir maior equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- aprimorar a organização e a previsibilidade dos serviços prestados ao sistema público de saúde;
- fortalecer a parceria institucional com o município.

## **6. Revisão do Porte Hospitalar no Programa de Valorização dos Hospitais**

A administração também realizará a revisão do enquadramento do hospital no Programa de Valorização dos Hospitais, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

O objetivo dessa revisão é adequar o porte hospitalar à atual capacidade instalada e à produção assistencial da instituição, possibilitando:

- aumento do valor dos repasses estaduais;
- reconhecimento da ampliação dos serviços prestados;
- fortalecimento da sustentabilidade financeira do hospital;
- melhoria da capacidade de atendimento à população regional.

## **7. Fortalecimento da Sustentabilidade Institucional**

Além das medidas estruturais e assistenciais, a administração continuará adotando ações voltadas ao fortalecimento da gestão institucional e da sustentabilidade financeira, incluindo:

- ampliação de fontes de financiamento público e privado;
- fortalecimento das parcerias com o poder público municipal, estadual e federal;
- qualificação da gestão hospitalar e dos processos administrativos;
- melhoria contínua da qualidade assistencial e da segurança do paciente.

## **8. Qualificação dos Processos Assistenciais e da Gestão do Cuidado**

A administração do hospital também pretende implementar ações voltadas ao aprimoramento dos processos assistenciais e da gestão do cuidado, com foco na organização dos fluxos de atendimento, na utilização adequada dos recursos diagnósticos e na melhoria da eficiência assistencial.

Entre as iniciativas previstas estão a revisão e atualização de protocolos clínicos e assistenciais, o fortalecimento da atuação das equipes multiprofissionais e a adoção de estratégias de gestão clínica voltadas à melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Essas medidas visam:

- promover maior integração entre os serviços assistenciais;
- qualificar os processos de avaliação e acompanhamento dos pacientes;
- otimizar a utilização dos recursos diagnósticos e terapêuticos disponíveis;
- aprimorar a organização do fluxo de atendimento no pronto-socorro;
- favorecer a recuperação dos pacientes e a adequada rotatividade dos leitos hospitalares.

Com essas ações, busca-se garantir maior eficiência na utilização da estrutura hospitalar, reduzir tempos desnecessários de permanência e ampliar a capacidade de atendimento à população, sempre mantendo como prioridade a segurança do paciente, a qualidade assistencial e o respeito às necessidades clínicas de cada caso.

## **Conclusão**

As medidas planejadas para o ano de 2026 refletem o compromisso da administração do hospital com o fortalecimento da assistência em saúde, a melhoria contínua da infraestrutura e o aprimoramento da gestão hospitalar.

Os investimentos previstos em reformas estruturais, ampliação de serviços, captação de recursos e qualificação dos processos assistenciais têm como objetivo garantir melhores condições de atendimento à população, ampliar a capacidade operacional da instituição e fortalecer sua sustentabilidade institucional.

Paralelamente, as ações voltadas à organização dos fluxos assistenciais e ao aprimoramento da gestão clínica buscam tornar o atendimento cada vez mais eficiente, seguro e alinhado às necessidades dos pacientes e às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, a administração reafirma seu compromisso com o desenvolvimento institucional do hospital, com a qualidade dos serviços prestados e com a promoção de uma assistência em saúde cada vez mais qualificada, humanizada e acessível à comunidade.

## **29. INTERVENÇÃO MUNICIPAL POR MODALIDADE DE REQUISIÇÃO DO PRÉDIO E DE TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**



Por meio do decreto nº 937, de 18 de março de 2019, o município de Indaial-SC, cidade sede do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, em face da declaração de estado de calamidade e perigo público iminente, instaurou uma intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, englobando laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos, de exames, recursos humanos, contratos e demais máquinas, objetos e itens que façam parte do regular e efetivo funcionamento do nosocômio para o atendimento dos que dele necessitam, além de outras providências, tendo por objetivo assumir a gerência do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS por meio da nomeação de um(a) interventor(a), de forma a evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) e de adotar todas as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A requisição vigorará até 180 (cento e oitenta) dias, contados desde a data de vigência do decreto (18/03/2019), podendo cessar antes do seu termo final ou ser prorrogado por períodos sucessivos, de acordo com a necessidade, tendo sido nomeada como interventora a Sra. Adriane Machado Ferrari, de CPF nº 710.570.649-04 e RG nº 2.286.115 SSP/SC, com as prerrogativas de realização de todo e qualquer ato inerente à administração do Hospital, além dos atos descritos abaixo, podendo estes ser delegados à auxiliares de prepostos que componham o quadro funcional ou que venham a ser contratados:

- Representar o Hospital Beatriz Ramos, administrativa e judicialmente, cabendo a tomada de decisões gerenciais visando à excelência na gestão do hospital, em especial visando à melhoria no atendimento dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) e o integral cumprimento das suas obrigações legais, contratuais, assim como de suas finalidades estatutárias;
- Requisitar serviços indispensáveis ao cumprimento de sua missão junto às repartições públicas municipais e solicitá-los à repartições de outras esferas de governo;
- Gerir os recursos destinados ao Hospital, podendo, para tanto, abrir e fechar contas bancárias se necessário, bem como movimentar as existentes;
- Gerenciar toda a administração de pessoal necessária ao bom andamento dos serviços do Hospital Beatriz Ramos;
- Inventariar todo o patrimônio de bens;
- Providenciar diagnóstico da situação econômico-financeira do Hospital referente ao momento da intervenção;
- Verificar e adotar as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica, financeira, assim como as eventualmente não especificadas no decreto, necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento do Hospital.

A interventora deverá remeter ao Prefeito Municipal, à 2ª Promotoria de Justiça de Indaial, à Câmara de Vereadores e ao Observatório Social de Indaial, a cada 60 (sessenta) dias, um relatório informando as medidas adotadas bem como demonstrativo simplificado da situação



financeira do Hospital Beatriz Ramos.

Em decorrência deste Decreto, os dirigentes anteriores foram afastados de suas atividades, ficando vedado qualquer ato da Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos em relação à administração do hospital a partir da publicação do decreto (18/03/2019).

Em 06 de setembro de 2019, o Decreto 1355/19, prorroga por 180 dias, contados a partir de 18 de setembro de 2019, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 04 de março de 2020, o Decreto 2082/20, prorroga por 180 dias, contados a partir de 18 de março de 2020, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 27 de agosto de 2020, o Decreto 2444/20, prorroga por 180 dias, contados a partir de 18 de setembro de 2020, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 24 de fevereiro de 2021, o Decreto 3204/21, prorroga por 180 dias, contados a partir de 15 de março de 2021, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 25 de agosto de 2021, o Decreto 3918/21, prorroga por 180 dias, contados a partir de 15 de setembro de 2021, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 01 de março de 2022, o Decreto 4482/22, prorroga por 180 dias, contados a partir de 02 de março de 2022, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Esse decreto altera para cada 180 (noventa) dias o envio, ao Prefeito Municipal, à 2ª Promotoria de Justiça de Indaial, à Câmara de Vereadores e ao Observatório Social de Indaial, dos relatórios informando as medidas adotadas bem como o demonstrativo simplificado da situação financeira do Hospital Beatriz Ramos.



Em 10 de agosto de 2022, o Decreto 4986/22, prorroga por 180 dias, contados a partir de 10 de agosto de 2022, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 10 de fevereiro de 2023, o Decreto 5645/23, prorroga por 180 dias, contados a partir de 10 de fevereiro de 2023, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 31 de julho de 2023, o Decreto 6266/23, prorroga por 180 dias, contados a partir de 01 de agosto de 2023, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 31 de janeiro de 2024, o Decreto 6899/24, prorroga por 180 dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2024, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 20 de março de 2024, o Decreto 7167/24, altera artigo 4º nomeando interventor Silvio César da Silva, a partir da data da publicação do decreto em 20 de março de 2024.

Em 17 de abril de 2024, o Decreto 7301/24, altera artigo 4º nomeando interventora Luciane Fátima Sperling, a partir da data da publicação do decreto em 19 de abril de 2024.

Em 05 de julho de 2024, o Decreto 7566/24, prorroga por 180 dias, contados a partir de 05 de julho de 2024, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 05 de dezembro de 2024, o Decreto 8059/24, prorroga por 180 dias, contados a partir de 04 de janeiro de 2025, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 22 de maio de 2025, o Decreto 701/25, prorroga por 180 dias, contados a partir de 22 de maio de 2025, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório,



equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 12 de novembro de 2025, o Decreto 1295/25, prorroga por 180 dias, contados a partir de 19 de novembro de 2025, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerência de todas as instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Indaial, 31 de dezembro de 2025.

---

**Leandro Seibt**  
**Contador**  
**CRC-SC 045403/O-9**

---

**Luciane Fátima Sperling**  
**Interventor**  
**CPF: 525.640.370-20**



# PRIMOR

Auditoria e Soluções Empresariais

SABEMOS O QUE SUA EMPRESA PRECISA

[primor@primorauditoria.com.br](mailto:primor@primorauditoria.com.br)

(11) 99631-7631